



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 06/2016

Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas e áreas verdes de Castro, estabelece seus objetivos e procedimentos, suas espécies e limitação das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes.

Parecer jurídico

A proposta encaminhada pelo Poder Executivo, para análise dessa Casa, tem como objetivo incentivar a conservação, revitalização e melhoria dos espaços urbanos, através de parceria com a iniciativa privada, após a elaboração de projetos aprovados pelo Poder Público.

O Projeto estabelece os objetivos do Programa, quem poderá participar, formas de desenvolvimento dos objetivos, responsabilidade do Poder Público e dos adotantes e benefícios da entidade ou pessoa jurídica adotante pelo desenvolvimento dos projetos.

Conforme consta da Justificativa apresentada, o Poder Público pretende garantir a melhoria na qualidade de vida dos moradores das comunidades diretamente beneficiadas, ao mesmo tempo em que pretende redirecionar os recursos que seriam utilizados para outras áreas da Administração Pública.

Não existem quaisquer impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada, destacamos, porém, a necessidade de regular aprovação pelo órgão público, do atendimento às normas de mobilidade urbana e demais legislações aplicáveis às obras e manutenções a serem realizadas.

É o parecer.

Castro, 12 de fevereiro de 2.016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548